**ANEXO XVII**

**CHECKLIST PARA A COMISSÃO**

**DATA DO LEILÃO**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_

**PROCESSO Nº**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEILOEIRO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* **ANTES DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**
1. VERIFICAR SE O TERMO/LAUDO DE AVALIAÇÃO FOI ELABORADO CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS NO MANUAL;
2. APROVAR O TERMO/LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS, SE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DO MANUAL;
3. EM SE TRATANDO DE IMÓVEL, CONFERIR SE O LAUDO FOI HOMOLOGADO PELA SPU; E
4. EM SE TRATANDO DE ALIENAÇÃO ANTECIPADA, CONFERIR SE O TERMO/LAUDO DE AVALIAÇÃO FOI HOMOLOGADO PELO JUÍZO COMPETENTE, POR MEIO DA APOSIÇÃO DE ASSINATURA OU POR DESPACHO.
* **ANTES DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA DE LEILÃO:**
1. CONFERIR SE O MODELO UTILIZADO PELO LEILOEIRO É O MODELO APROVADO PELA CONJUR/MJSP;
2. CONFERIR SE O LEILOEIRO FEZ AS ADEQUAÇÕES, NO EDITAL DE BENS MÓVEIS, NOS ITENS 1, 4, 5, 6, 12, 15 E SEUS SUBITENS NO QUE COUBER;
3. CONFERIR SE O EDITAL FOI RUBRICADO EM TODAS AS PÁGINAS PELO LEILOEIRO;
4. CONFERIR SE HÁ ANEXOS DISTINTOS QUE DISCRIMINE A ORIGEM DOS BENS A SEREM LEILOADOS:
5. ALIENAÇÃO DEFINITIVA DE BENS ORIUNDOS DO TRÁFICO DE DROGAS;
6. ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS ORIUNDOS DO TRÁFICO DE DROGAS;
7. ALIENAÇÃO DEFINITIVA DE BENS ORIUNDOS DE OUTROS CRIMES; E
8. ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS ORIUNDOS DE OUTROS CRIMES;
9. APROVAR O EDITAL DE LEILÃO POR MEIO DE APOSIÇÃO DE RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS (PRESIDENTE);
10. PUBLICAR O AVISO DE LICITAÇÃO EM DOIS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA REGIÃO, PRINCIPALMENTE NO MUNICÍPIO EM QUE SERÁ REALIZADO, NO MÍNIMO 15 DIAS ANTES DA DATA DE ABERTURA DO LEILÃO;
11. CONFERIR SE O LEILOEIRO PUBLICOU O EDITAL EM SUA PLATAFORMA DE LEILÃO, COM 15 DIAS ANTES DA DATA DE ABERTURA DO LEILÃO;
* **APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA DE LEILÃO:**
1. CONFERIR SE O EDITAL PUBLICADO NA PLATAFORMA DE LEILÃO É A VERSÃO RUBRICADA;
2. CONFERIR SE O VALOR DO LANCE INICIAL ESTABELECIDO NA PLATAFORMA DE LEILÃO CORRESPONDE A 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, CONFORME EDITAL OU OUTROS PERCENTUAL ESTIPULADO PELO JUIZ, EM CASO DE ALIENAÇÃO ANTECIPADA;
* **NO DIA DA ABERTURA DO LEILÃO**
1. VERIFICAR SE O ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL DO LEILOEIRO ESTÁ DISPONÍVEL;
* **ATÉ 20° DIA APÓS A ABERTURA DO LEILÃO**
1. CONFERIR A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO LEILOEIRO, CONFORME ANEXO “N”, E APROVÁ-LA, SE ESTIVER EM CONFORMIDADE COM O MANUAL, POR MEIO DE RELATÓRIO FINAL QUE DEVERÁ CONSTAR, NO MÍNIMO:
2. DESCRIÇÃO DO BEM;
3. VALOR DA AVALIAÇÃO;
4. VALOR DO LANCE INICIAL;
5. VALOR DE ARREMATE;
6. PERCENTUAL DE GANHO PARA CADA BEM;
7. CPF/CNPJ E NOME COMPLETO DO ARREMATANTE;
8. QUANTIDADE DE LOTES ARREMATADOS;
9. QUANTIDADE DE LOTES NÃO ARREMATADOS;
10. POSSÍVEIS RAZÕES PARA O INSUCESSO DE VENDA;
11. INFORMAÇÃO SOBRE SER O BEM FRUTO DE ALIENAÇÃO ANTECIPADA OU NÃO;
12. INFORMAÇÃO QUANTO A QUANTIDADE DE BENS COM GRAVAMES AINDA NÃO RESOLVIDOS.